



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a quarta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Alexandre de Freitas Carneiro, Joelson Agostinho de Pontes e Evimael Alves Teixeira. O professor Robinson Francino da Costa não compareceu à reunião em função de imprevistos particulares. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0951057), realizada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.000966/2022-49. Entretanto, o presidente retificou a informação que consta no início do texto da ata: onde se lê: "ata anterior (0893582), realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um", leia-se: "ata anterior (0919662), realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois". Os membros acataram a retificação por unanimidade. Não houve informes da presidência. O presidente passou a palavra para os informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Estruturação das disciplinas e respectivas cargas horárias.** O presidente apresentou a planilha consolidada com as ementas, referências e cargas horárias atualizadas pelos docentes lotados no DECC, bem como com as sugestões de inclusões de disciplinas obrigatórias e optativas na reformulação do PPC. Ao mesmo tempo, o presidente levantou a discussão sobre a manutenção ou não dos pré-requisitos das disciplinas na reformulação do PPC. Abertas as discussões, todos os membros do NDE manifestaram seus posicionamentos. Após as discussões, os membros votaram as seguintes propostas: aprovação das ementas, referências e cargas horárias atualizadas, bem como das disciplinas obrigatórias e optativas incluídas, com encaminhamento ao colegiado do DECC para discussão e aprovação; encaminhamento ao colegiado do DECC a pauta sobre manutenção de pré-requisitos das disciplinas na reformulação do PPC para deliberação, pois uma vez deliberada sua manutenção, o NDE revisará os pré-requisitos e encaminhará ao colegiado do DECC para discussão e aprovação em reunião posterior. As propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o presidente solicitou ao membro, professor Joelson, que, na qualidade de chefe do DECC, incluía na pauta da próxima reunião ordinária do DECC os seguintes itens: 1) Proposta de matriz curricular para o novo PPC; 2) Pré-requisitos das disciplinas propostas na reformulação do PPC. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e quinze minutos, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 30/05/2022, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 31/05/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 01/06/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985427** e o código CRC **5CFC81A6**.